

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/89

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

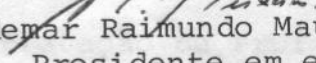
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 01/89, do Sub-Reitor para Assuntos Comunitários e o Parecer 002/89, deste Colegiado, referentes à reativação imediata do Restaurante Universitário;

CONSIDERANDO a proposta apresentada em reunião desta data, aprovada por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do que ficou acordado em sessão deste Colegiado, os docentes MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO e LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, o Sr. MANOEL FRANCISCO GARCIA MARQUES, representante da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, no Conselho Universitário, a discente MÁRCIA BARÃO NA PINHEIRO, Presidenta do Diretório Central dos Estudantes e o servidor ILTON DA SILVA PEREIRA, representante da Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas, a fim de constituírem Comissão para avaliar e apresentar propostas concretas que viabilizem a reativação do Restaurante Universitário durante o ano letivo de 1989.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 1989.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício